

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 019 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 13.fev.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.167 – 2025/2026 – Castigar o atleta AFONSO ALVES SIM - SIM, licença 241539, do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2258 que em 07.fev.26 o A. Resende e o U. Leiria disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.168 – 2025/2026 – Castigar o treinador SALVADOR ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA, licença 6230, do Grupo Desportivo da Gafanha, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 87,5€ (OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2376, que em 07. fev.26 o CB Viana e o GD Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.169 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao seccionista António Alberto Teixeira da Cruz Trinca, licença 15772 do Paço de Arcos Clube, relativo ao jogo 3242 que em 07.fev.26 o Benfica e o Paço de Arcos disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.170 – 2025/2026 – Castigar o atleta MATEO LÓPEZ TOLENTINO, licença 285953, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3242, que em 07.fev.26 o Benfica e o Paço de Arcos disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.171 – 2025/2026 – Castigar o treinador JOSÉ MIGUEL FERREIRA DE MOURA, licença 9329, do Sporting Clube de Braga, com a pena de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA 5 (CINCO) DIAS, ao abrigo do n.º4 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3021, que em 06. fev.26 o SC Braga e o José Régio disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.172 – 2025/2026 – Castigar o atleta EUGENE KENNETH CRANDALL IV, licença 314018, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de multa de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA 1 (UM) JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 83, que em 08. fev.26 o Imortal e o Benfica disputaram para a Liga Betclic Masculina.

P.173 – 2025/2026 – Castigar o atleta NIELS ALEXANDER LANE, licença 314264, do Imortal Basket Clube, com a pena de multa de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA 1 (UM) JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 83, que em 08. fev.26 o Imortal e o Benfica disputaram para a Liga Betclic Masculina.

P.174 – 2025/2026 – Castigar o SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, com a pena de MULTA DE 2.500€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 60º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 82, que em 07.fev.26 disputaram com FC Porto para a Liga Betclic Masculina.

LISBOA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

